

ATO Nº 17.501/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 88731/2017, resolve autorizar a cessão de REJANE SOARES GUSMÃO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 243922/1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, pelo período de 16 de fevereiro de 2017 a 16 de julho de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2afdf66

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)